



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

PROJETO DE LEI Nº. ____/2018

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. - Fica denominada Rua "*EDSON SOARES*" a Rua Projetada, que inicia-se na Rodovia Mauro Miranda Madureira, com seu término sem saída na área do CEASA SUL, no Bairro Central Parque (conforme croqui em anexo), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, Sala de Sessões, 27 de Julho de 2018.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

Apresentamos aos nobres Edis Projeto de Lei da Rua "**EDSON SOARES**" a Rua Projetada, que inicia-se na Rodovia Mauro Miranda Madureira, com seu término sem saída na área do CEASA SUL, no Bairro Central Parque(conforme croqui em anexo), no Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo., por se tratar de pessoa de supraimportância para o Bairro Coramara, o Senhor Edson Soares, brasileiro, casado com Rosely Almada Soares, morador na Rua Manoel Justino, nº02 – Bairro Coramara, esta cidade, desde 1989. Filho de Ascendino Soares e Maria Lorençoni Soares.

Militar do Estado do Espírito Santo desde 1973, concursado como soldado, e formado para cabo, após isso sargento, em março de 2002 aposento – se com a patente de Sargento da PM.

Presidente da Associação de moradores do Bairro Coramara entre os anos de 1992 à 1993.. Assim contamos com os nobres pares desta dourada Casa de Leis.

Na certeza de ter apoio dos digníssimos vereadores.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Vereador - PROS

"Feliz a nação cujo Deus é o Senhor"